

[Handwritten signature]
03-07-2020

LEI Nº 5.069, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Da nova redação a Lei nº 3.606, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre denominação de artéria pública na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.606, de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua Josias Inojosa de Oliveira, a artéria de Juazeiro do Norte, conhecida como Rua Via Principal, com início no Anel Viário de Juazeiro e término na Rua Dr. Luciano Torres de Melo, sentido Norte/Sul, nos bairros São José e Distrito Industrial.”

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (TRÊS) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte (2020)./////

[Handwritten signature]
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo